

141 E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 141E DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECERTARIA DE ADMINI
NISTRAÇÃO, O CREDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$924.671,00 (N)VECE
CENTOS E VINTE E QUATRO MIL,SEIS
CENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atriBU
buições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Julho de 1976 e de acordo com a Lei /
915 de 30 de setembro de 1987 e lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1\$ - Fica aberto na Secretaria de administração,
o credito suplementar no valor de Cz\$ 924.671,00 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL
SEISCENTOS E SETENYA E UM CRUZADOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

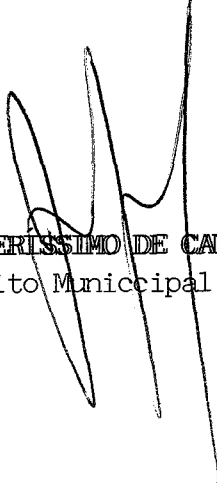
04	Secretaria de administração
04.01	Gabinete do secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção e encargos das secretarias
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.5.3	Salário família
	Cz\$ 924.671,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil , seis centos e Setenta e um Cruzados0.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal